

O LICEU CEARENSE: AS PRÁTICAS AVALIATIVAS DESVELADAS NOS REGULAMENTOS DA INSTITUIÇÃO

MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA

Pedagoga, especialista em Gestão Educacional, Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da UECE. E-mail: lourdes.neta@aluno.uece.br.

RENATA SAMPAIO DE HOLLANDA

Discente do 7º semestre do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará (UECE), bolsista CNPq da pesquisa intitulada: Autoavaliação da Universidade Estadual do Ceará (com a palavra os estudantes). E-mail: renata.hollanda@aluno.uece.br

CAMILA MESQUITA FELIX

Discente do 3º semestre do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará (UECE), bolsista PROVIC/UECE da pesquisa intitulada: Autoavaliação da Universidade Estadual do Ceará (com a palavra os estudantes). E-mail: camila.felix@aluno.uece.br

Introdução

A realização dos exames para verificação dos conhecimentos discentes no Liceu do Ceará descritos nos regulamentos dos anos de 1845 e 1927 mostraram características baseadas na meritocracia, com o reconhecimento do talento e disciplinamento do comportamento dos discentes por parte dos professores. Acreditamos que a compreensão das práticas educativas e, conseqüentemente, avaliativas, aplicadas na primeira instituição de ensino secundário no Ceará, se fez essencial para o entendimento da organização educacional, na cidade de Fortaleza.

O objetivo geral do trabalho foi comparar os modelos dos exames de seleção utilizados no Liceu, assim como as provas realizadas na instituição para aferição do conhecimento dos discentes. Por objetivos específicos, escolhemos caracterizar os processos seletivos descritos no primeiro e último regulamento da instituição e identificar os rituais docimológicos realizados nesse instituto de ensino.

O percurso metodológico constituiu-se por pesquisa de caráter documental e bibliográfico, fundamentando-se no primeiro e último regulamento da instituição, dos anos de 1845 e 1927. Esta

pesquisa desenvolveu-se em torno da investigação de como eram organizados e realizados os exames de ensino secundário no Ceará.

Para o entendimento das informações empreendidas neste escrito, decidimos subdividi-lo em três partes. Na primeira, descrevemos o caminho para o ingresso discente no Liceu. Em seguida caracterizamos os exames descritos no primeiro regulamento do ano de 1845, finalizamos com as práticas docimológicas destinadas aos estudantes mediante as informações contidas no regulamento da instituição datado de 1927.

Seleção Discente: o Ingresso no Liceu do Ceará

Nos escritos de Souza (2008, p. 95), encontramos notícia segundo a qual,

Na década de 1830 começaram a serem criados os liceus provinciais (o Atheneu do Rio Grande do Norte, em 1835, os Liceus da Bahia e da Paraíba, em 1836, entre outros). O Colégio de Pedro II, criado na corte em 1837, foi organizado de forma seriada, com vistas a servir como referência para a organização dos demais estabelecimentos de ensino secundário no país.

As iniciativas de criação do Liceu cearense foram empreendidas por Silva Bittencourt, no exercício de suas atribuições na Presidência da Província do Ceará em 1843. Ele explanou sobre a necessidade de criação de um estabelecimento de ensino que compreendesse e unisse as cadeiras isoladas que haviam na Capital, explicações que decorreram na criação do Liceu do Ceará conforme a Lei de n. 304, de 15 de julho de 1844, na qual o Liceu ofertaria as seguintes cadeiras: Filosofia Racional e Moral, Retórica e Poética, Aritmética, Geometria, Trigonometria, Geografia e História, Latim, Francês e Inglês” (CASTELO, 1970, p. 148). De acordo com as informações contidas no Relatório da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará – 1855, não foram ofertadas as cadeiras de

Trigonometria e Aritmética na primeira década de funcionamento da instituição.

O primeiro regulamento do Liceu foi aprovado pela da Lei de n. 361, de 12 de setembro de 1845, composto de 70 artigos, que retravam deste as obrigações do diretor, do secretário, do porteiro, dos professores, das matrículas, das férias, até os castigos nos quais os discentes seriam submetidos pelo lente de Latim. Nesse documento, não constam determinações referentes à seleção dos discentes. Os dispositivos referentes ao concurso de ingresso determinam aspectos para a admissão dos lentes.

No regulamento do Liceu do ano de 1927, encontramos aspectos referentes aos exames de admissão dos discentes, enfatizando o período para as inscrições, no qual constavam as exigências para a matrícula que deveria estar vinculada ao requerimento dos exames de admissão devendo ser apresentados pelos pais, tutores ou responsáveis pelos candidatos e junto ao requerimento o recibo do pagamento da taxa de inscrição para o exame. No artigo n. 22º encontramos a informação de que prazo estabelecido para a realização dos exames de ingresso na instituição era a segunda quinzena de março, sendo realizadas as provas escritas e orais para esta ocasião os candidatos eram convocados mediante edital fixado na portaria do estabelecimento e publicado no diário oficial.

As provas escritas eram realizadas no mesmo dia e horário para todos os candidatos que deveriam versar sobre o mesmo tema. No artigo n. 24º constavam as especificações das disciplinas exigidas no exame de admissão, que eram: noções concretas, acentuadamente objetivas de Português, de Cálculo Aritmético, de Morfologia Geométrica, de Geografia, de História pátria, de Ciências Físicas e Naturais e Desenho. As provas escritas eram eliminatórias e não poderiam prosseguir nos exames os candidatos que em qualquer disciplina obtivesse nota inferior a quatro (4).

Na prova escrita de Português e caligrafia constava um ditado de 15 linhas impressas, de um escritor nacional contemporâneo,

e de uma cópia de 10 linhas também impressas. A segunda prova escrita exigia a resolução de três questões elementares e práticas de aritmética; da representação gráfica singela, a mão livre e a lápis, das principais figuras geométricas.

A prova oral era organizada com os seguintes conteúdos: leitura expressiva e análise léxica elementar de texto breve e fácil de escritor nacional contemporâneo; resolução de questões fáceis e práticas de cálculo aritmético; nomenclatura geométrica, geografia, história pátria, ciências físicas e naturais.

Para a realização dos exames de admissão no Liceu era organizada uma comissão composta de duas juntas, constituídas por três professores catedráticos designados pelo Diretor e de acordo com o Inspetor Federal, sendo a primeira para Português, Aritmética e Geografia, e a segunda para as demais matérias, sendo esta comissão julgadora de exames anualmente renovada.

Para o julgamento dos exames de ingresso do candidato, cada um dos examinadores atribuía nota a matérias que examinava, sendo que as notas de Português e Aritmética eram a média das notas da prova escrita e da oral. Era considerado aprovado o candidato que obtivesse pelo menos o quociente quatro. O resultado das provas era registrado em livro próprio, em termos lavrados diariamente e assinado pela mesa examinadora e publicado em editais, que eram assinados pelo secretário do estabelecimento e afixado na portaria da instituição e publicado no diário oficial.

Conforme artigo de n. 29º do regulamento do ano 1927 dois dias após o termino dos exames divulgavam a lista com os nomes dos candidatos classificados pelo grau obtido e mediante a classificação era efetuada a matrícula no Liceu do Ceará

No próximo tópico, descreveremos as práticas avaliativas descritas no regulamento do Liceu do ano de 1845.

Práticas Avaliativas Destinadas aos Discentes: Retratação do Primeiro Regulamento

A sistematização dos exames escolares no Brasil foi realizada pelos jesuítas, nos séculos XVI e XVII, por meio de um documento denominado *Ratio Studiorum*. O ideário pedagógico deste documento descrito pode ser por meio das palavras de Saviani:

[...] Essa concepção pedagógica caracteriza-se por uma visão essencialista de homem, isto é, o homem é concebido como constituído por uma essência universal e imutável. À educação cumpre moldar a existência particular e real de cada educando à essência universal e ideal que o define enquanto ser humano. Para a vertente religiosa, tendo sido o homem feito por Deus à sua imagem e semelhança, a essência humana é considerada, pois, criação divina. Em consequência, o homem deve empenhar-se em atingir a perfeição humana na vida natural para fazer merecer a dádiva da vida do sobrenatural. (2008, p.58).

Os exames descritos no primeiro regulamento do Liceu, de 1845, dividiam-se em finais e para prêmios. Nos artigos de números 19 a 30, encontramos as especificações referentes à habilitação e aos exames finais, a que os *alumnos*¹ eram submetidos. O processo de habilitação para os exames finais das cadeiras era realizado no mês de novembro, Um dos critérios para a participação discente nos exames era a frequência dos estudantes sendo organizado mediante o comparativo das listas de frequência que ficavam sob a responsabilidade do porteiro com as listas de frequência dos professores. As listas dos estudantes com o dia e horário para os exames finais eram organizadas segundo a ordem das cadeiras e a antiguidade de matrícula dos discentes.

Para a realização dos exames finais eram organizadas bancas, de que participavam três docentes – o da cadeira, o substituto e

¹ Palavra que significa “alunos”.

outro designado pela Congregação. Os pontos aos quais os estudantes eram submetidos recebiam aprovação dos docentes. Os pontos eram retirados na ocasião do exame e os professores podiam perguntar por eles e por suas referências.

O regulamento do ano de 1845 determinava que os estudantes das cadeiras de Latim, Francês, Inglês e Geometria tinham quatro horas para compor os temas das provas e para rever as traduções nas quais foram sorteados, sendo que cabia aos professores a vigília para que os discentes não conversassem com outra pessoa no decorrer da realização do exame. Para que o ano fosse considerado perdido os estudantes deveriam se ausentar antes do término do exame ou faltar. Se tivessem interesse em não perder o ano, deveriam comprovar causa justa perante a Congregação docente, que admitia um exame ao final de todos os estudantes de sua mesma turma.

Os exames eram realizados, publicamente, durante uma hora, dividida da seguinte maneira: o discente tinha 30 minutos para a demonstração de conhecimento acerca do ponto sorteado e a banca 30 minutos para arguição do participante. Depois a banca se reunia a portas fechadas e determinava os que seriam aprovados e reprovados, sendo que na categoria de aprovados havia duas denominações, os plenamente aprovados, situação em que todos os professores da banca votavam a favor da aprovação do estudante, e os aprovados situação em que existia restrição por parte de um docente em relação ao conhecimento apresentado pelo discente no decorrer de sua explanação. Os reprovados em qualquer cadeira não eram admitidos aos exames finais, sem antes cursar novamente a matéria.

Conforme os artigos de nos. 40º a 50º do Regulamento de 1945, os dias de realização dos exames para a premiação eram determinados pelo diretor do Liceu, nos quais participavam três discentes indicados pelos professores que haviam apresentado talento, aplicação e conduta nas aulas e que os mestres julgavam dignos de serem premiados. Estes eram realizados perante a Congregação

docente e cabia a qualquer professor realizar a arguição, o que demonstrasse mais conhecimento seria premiado. Aos outros dois concorrentes ofertavam-se menção honrosa se no decorrer da aplicação da prova sustentassem sua reputação. A premiação realizava-se no primeiro dia das aulas do ano seguinte. Para esta solenidade, eram convidados o Presidente da Província e todos os professores públicos que havia no lugar, bem como as pessoas distintas. O prêmio era uma medalha de ouro de peso de quatro oitavas, em forma circular, com a inscrição em uma fase a expressão – Prêmio ao mérito – e na outra fase o emblema e alto relevo com a inscrição – Lycêo Cearense. Estes discentes que se destacavam em cada aula tinham um assento diferenciado em sala de aula, que era denominado banco de *distincção litterario*.

No item a seguir realizamos as descrições referentes aos exames aplicados aos discentes mediante as informações do último regulamento do Liceu cearense.

A Regulamentação dos Exames no Liceu Cearense: Determinações no Ano 1927

No regulamento do ano de 1927, especificamente no capítulo VI dos artigos de nos. 86º ao 174º, constam as descrições referentes os exames finais e os exames de promoção nos quais os estudantes deveriam ser submetidos.

Os exames de promoção eram exigidos do primeiro ao quarto ano², sendo realizados em duas épocas: a primeira de 1 a 31 de Dezembro e a segunda de 2 a 15 de Março, ambas improrrogáveis, sendo realizadas provas escritas e prova gráfica para Desenho. Os

² Art 87 – Haverá exame de promoção: No primeiro anno, de Portuguez, Arithmetica, Geographia Geral, Francez e Desenho; No segundo anno, de Portuguez, Historia Universal, Francez, Inglez ou Allemão, Latim e Desenho; No terceiro anno, de Portuguez, Latim, Desenho, Inglez, Allemão e Historia Universal; No quarto anno, de Portuguez, Latim, Physica, Chimica e Historia Natural. (REGULAMENTO DO LYCEU DO CEARÁ, 1927, p. 21 e 22).

discentes inscreviam-se 10 dias antes da realização, conforme descrito no artigo 94 do regulamento. A inscrição para os exames de promoção realizavam-se mediante requerimento dos pais, tutores ou responsáveis pelos candidatos, exigindo-se um requerimento global para a participação nos exames de promoção.

As provas escritas referentes aos exames de promoção eram realizadas simultaneamente por todos os candidatos inscritos na matéria. O tempo de duração da prova escrita era de duas horas, contabilizado a partir do momento que era sorteado o ponto. Para a correção das provas eram atribuídas notas de zero a dez, na qual cada examinador deveria nas margens da prova escrever o grau por extenso atingido pelo discente, não sendo admitidos graus fracionários, conforme demonstrado no artigo de n. 157º, as notas eram consideradas: "*optima*, a nota de grão 10; *bôas*, as de 6, 7, 8 9; *soffríveis*, as de grãos 4, 5; más, as de 0, 1, 2, 3". (REGULAMENTO LYCEU DO CEARÁ, 1927, p. 36).

Além do que estava escrito nas provas de promoção os examinadores tinham como critérios de correção: a precisão, o método, a simplicidade, a clareza na exposição dos assuntos, bem como a ordem, o asseio e a correção da linguagem. Para aprovação seja nos exames de promoção ou finais existiam as seguintes denominações referentes as notas: simplesmente aos discentes que obtinham média geral inferior a 6 e superior a 3,50, plenamente, média entre 6 e 9 e por distinção aos que obtinham nota 10.

No regulamento de Liceu do Ceará datado de 1927, no artigo de n. 88º encontramos as descrições referentes aos anos e matérias nas quais os estudantes eram submetidos aos exames finais, sendo obrigatório participar das provas escritas, orais e práticas os que cursavam do segundo ao sexto ano.

Os estudantes eram julgados por juntas examinadoras, assim como nos exames de promoção. No artigo n. 101º encontramos as considerações referentes a junta examinadora que era organizada para julgar cada matéria do curso, na qual sua atribuição era presidir a execução da prova escrita e examinar os candidatos em

prova oral e prática. Esta comissão constituída por seis juntas, cada uma com três membros, subdividida em:

Uma para Portuguez, Francez, Latim e Literatura; outra para Inglez e Alemão; outra para Geographia e Chorographia do Brasil, Cosmographia, Historia Universal e do Brasil e Instrução moral e cívica; outra para Mathematica; outra para Physica, Chimica e História Natural; outra para Philosophia, Historia da Philosophia e Sociologia. (REGULAMENTO LYCEU DO CEARÁ, 1927, p.24-25).

Estas juntas examinadoras eram designadas pelo Diretor, com o assentimento do Inspetor Federal, sendo compostas por um professor catedrático, por um docente livre e um professor que havia regido turma suplementares; caso alguns destes professores tivessem impedidos de participar eram convidados professores de outros estabelecimentos.

Para a realização das provas escritas os candidatos eram convocados para a mesma hora sendo sorteado um ponto de cada matéria, no qual deveria ser elaborado um texto dissertativo. Sendo o julgamento destas realizado com a superintendência do Diretor com assistência do Inspetor Federal.

As provas orais eram públicas organizadas em turmas de 20 discentes, sendo que para as matérias de Física, Química e História Natural em grupos de no máximo 12 participantes. Obedecia a mesma sistemática da prova escrita com o sorteio de pontos, na qual o candidato era arguido por 20 minutos.

A organização e realização das provas práticas apresentavam a sistemática de sorteio de pontos exigidos para as provas escritas e orais, exigindo 20 minutos de repetição de experiências clássicas ou a descrição de aparelhos nas matérias de Física e Química, em História Natural os estudantes deveriam reconhecer peças de museu, ou em geral de exemplares da fauna, da flora ou de minerais. A prova prática era prestada a cada dia a um examinador e os outros participantes da banca assistiam.

Considerações Finais

Em meados do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, a avaliação realizada no ensino secundário no Liceu do Ceará, descrita no primeiro e último regulamento, foi constituída pela aplicação dos exames, mensuração de notas e atribuição de prêmios aos estudantes. Denotaram características da denominada “Pedagogia tradicional”, pois ocorria por verificações de curto prazo, como as provas realizadas trimestralmente e de prazo mais longo, como os exames finais em que os discentes eram, submetidos as provas escritas, a arguição dos docentes e exposição de habilidades nos exames práticos com o objetivo de demonstrar o conhecimento acerca dos conteúdos ensinados no decorrer de todo ano.

A pedagogia do exame ressaltou a quantificação das aprendizagens e classificando discentes, com amparo nas notas e premiações, pois, além da submissão aos exames, os aspectos comportamentais e também morais dos estudantes foram inseridos nos exames realizado no Liceu e determinados em seus regulamentos, assim como nas determinações para a instrução pública e particular na Província do Ceará, com o objetivo de selecionar e premiar os melhores estudantes liceístas deste período.

Referências Bibliográficas

CASTELO, Plácido Aderaldo. *História do Ensino no Ceará*. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1970.

GIRÃO, Raimundo. *Pequena História do Ceará*. 2 ed. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará, 1962.

_____. *Evolução Histórica Cearense*. Fortaleza: BNT. ETENE, 1985.

Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza:

INESP, 2009. 550p. 3 v. : il. – (Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo I).

Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861). Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os annos e 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009. 730p. 3 v. : il. – (Coleção Assembleia Histórica: Memória, Estado e Sociedade. Tomo II).

Regulamento do Lycêo do Ceará. Expedido pelo Decreto n. 1.002, de 19 de dezembro de 1927, com as alterações constantes dos Decretos de ns. 1.079, de 28 de agosto e de 1.090, de 21 de setembro de 1928 e 1.253 e 1.285, de 10 de abril e 12 de junho do corrente ano, respectivamente. Fortaleza – Ceará: Typographia Gadelha, 1927.

Relatório da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará no anno de 1855. Disponível em < <http://books.google.com.br/books?id=PxiLAAAAIAAJ&pg=PP11&lpg=PP11&dq=relat%C3%B3rio+da+prov%C3%ADncia+do+cear%C3%A1+1845&source=bl&ots=uNCoAlPvuF&sig=ZpBdqXh6M88ccq0rKAnkI2-U-vk&hl=ptBR&sa=X&ei=zSMNUanbBYGQ9QSeNA&ved=0CFgQ6AEwBw>>. Acesso em: 31 de jan. 2013.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 2 ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2008.

SOUZA, Rosa Fátima de. *História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: (ensino primário e secundário no Brasil)*. São Paulo: Cortez, 2008.

VITOR, Hugo. *O Liceu em Cem Anos*. Fortaleza, Tipografia Iracema, Ceará, 1945.